PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE**			CNPJ: **19.155.282/0001-24**
ENDEREÇO: **Rua Palmas, nº.234, Bairro: Baú**			
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	U.F: **MG**	CEP: **35930-314**	DDD/TELEFONE: **(31)3851-3952** E-MAIL: **apaejm@veloxmail.com.br** SITE.:
PRESIDENTE: **JOSE GERALDO COTA**			CPF: **119.152.006-44** C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: **M-48.361 SSP/MG**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Ricardo Leite, nº.76, Bairro Carneirinhos**			
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	U.F: **MG**	CEP: **35930-017**	DDD/TELEFONE **(31) 3851-3993** E-MAIL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 13.019/2014 Decreto Municipal 90/2017			

2. OBJETIVO GERAL:

Manter as atividades diárias da instituição, através da oferta de serviços realizados por profissionais qualificados, com atuação em diversas áreas, proporcionando inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, jovens e adultos, com idade para inserção a partir de 0 (zero) anos, sem limite de idade para saída e também seus familiares.

4. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A APAE de João Monlevade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, está tipificada de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como realiza atendimentos na área da Saúde, com cadastro junto ao SUS como prestadora de serviços especializados.

Atende, por meio de um trabalho terapêutico e pedagógico, usuários com deficiência intelectual e/ ou portadores de necessidades especiais, que se apresentam espontaneamente ou são encaminhados pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde, assistência social e educação.

O repasse de recurso financeiro para a OSC, possibilita a garantia do desenvolvimento, a independência e autonomia, melhorando o bem estar, a auto estima, o que proporciona uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, quais sejam, pessoas que apresentam síndromes, autismo, psicoses, lesões neurológicas, usuários dessas ofertas. A família do usuário recebe também acompanhamento e orientação de acordo com suas necessidades. Ressaltamos, que essas ações envolvem também a comunidade local.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: **26/07/1975**	TEMPO DE EXPERIÊNCIA **43 (quarenta e três) Anos**

6. OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

- Diagnosticar a totalidade dos casos encaminhados.
- Realizar estimulação precoce, com abordagem neuroevolutiva, em crianças matriculadas, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses.
- Oferecer atendimentos terapêuticos multidisciplinares (terapêutica, reeducativa e de integração social).

- Acolher os ex-alunos inseridos no mundo do trabalho que procurarem a Instituição.
- Cumprir atendimentos multidisciplinares a 100% dos usuários, objetivando construir Projeto Terapêutico, com equipe multiprofissional (Fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, serviço social e pedagogia).
- Disponibilizar consultas de: Acompanhamento, Acompanhamento Psicopedagógico (desenvolvimento cognitivo), Oficinas Terapêuticas (socialização e inserção social), Consulta Médica em atenção especializada (quadro clínico e orientação), Consulta de Profissionais de nível superior (acolhimento, diagnósticos, terapia e prevenção).
- Acolher, avaliar, diagnosticar e elaborar plano terapêutico singular às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual.
- Buscar avanços na Construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência intelectual.
- Ofertar apoio matricial as equipes dos serviços de saúde, acerca da abordagem com as pessoas com deficiência intelectual e suas famílias e/ ou cuidadores.
- Oferecer atendimento interdisciplinar através das áreas de clínica médica, fonoaudiologia, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, serviço social, pedagogia, nutrição e educação física.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

- Garantir o pagamento dos profissionais das áreas de coordenação de projetos, fisioterapia, fonoaudiologia, para prestar atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias e serviços de operação e supervisão de telemarketing, com o intuito de arrecadar receitas por doações para a manutenção das despesas integrais da entidade;
- Prestar serviços nas áreas afins, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Assegurar a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Elaborar, analisar e executar projetos para a obtenção de recursos financeiros que vão adequar e equipar o ambiente para o desenvolvimento de propostas diversificadas;
- Atender pacientes com deficiência Neurofuncional e orientação aos pais e monitores, com atendimento Interdisciplinar e multidisciplinar;
- Atender individualmente ou em grupo os pacientes com deficiência Intelectual e ou Múltipla e orientações a família e monitoras;

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de fisioterapia e fonoaudiologia.	Pagamento de profissionais para atendimento ao público alvo na sede da entidade: **Fisioterapia**: 22 horas semanais, conforme cronograma da OSC. **Fonoaudiologia**: 25 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	12 meses
Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Pagamento de profissional para elaboração, análise e execução de projetos, sendo a jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	12 meses
Promover a prestação de serviços de Telemarketing para arrecadação de fundos para custear as demais despesas da entidade, no atendimento de todas as atividades realizadas.	Pagamento de supervisora (40 horas semanais) e operadora de telemarketing (30 horas semanais), período de segunda-feira a sexta-feira.	12 meses
Prover o serviço de telefonia da APAE	Pagamento das contas telefônicas da Instituição	12 meses
Transportar alunos da APAE que necessitam de atendimento clínico realizado na sede ou externamente.	Pagamento das despesas de combustível para 2 (dois) veículos da APAE.	12 meses

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover a prestação de serviços de fisioterapia e fonoaudiologia.	Média total de 50 sessões/mês.	❖ Cópia do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho ou da carteira profissional; ❖ Cópia do Livro de Ponto ou folha de ponto; ❖ Contra-cheque ou Nota Fiscal do Prestador de serviços; ❖ Comprovante de pagamento de despesas referentes a férias, 13º salário; ❖ Comprovante de pagamento de encargos; ❖ Relação de todos os usuários e alunos contendo identificação, data e horário de atendimentos; ❖ **As despesas serão referentes a dois meses de atividades da entidade**
Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Toda comunidade da APAE de João Monlevade	❖ Cópia do contrato de prestação de serviços ou contrato de trabalho ou da carteira profissional; ❖ Cópia do Livro de Ponto ou folha de ponto; ❖ Contra-cheque ou nota fiscal do prestador de serviços; ❖ Comprovante de pagamento dos encargos; ❖ Comprovante de pagamento de despesas referentes a férias e 13º salário;

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

		As despesas serão referentes a dois meses de atividades da entidade
Promover a prestação de serviços de Telemarketing para arrecadação de fundos para custear as demais despesas da entidade, no atendimento de todas as atividades realizadas.	Média de 130 ligações /mês	❖ Cópia do contrato de prestação de serviços ou contrato de trabalho ou da carteira profissional; ❖ Cópia do Livro de Ponto ou folha de ponto; ❖ Contra-cheque ou nota fiscal do prestador de serviços; ❖ Comprovante de pagamento de despesas referentes a férias e 13º salário ❖ Comprovante de pagamento dos encargos; ❖ Relatório de produção das ligações telefônicas; **As despesas serão referentes a dois meses de atividades da entidade**
Prover o serviço de telefonia da APAE	Toda comunidade da APAE de João Monlevade.	❖ Nota Fiscal/Fatura ❖ Comprovante de Pagamento ❖ **As despesas serão referentes a dois meses de atividades da entidade**
Transportar alunos da APAE que necessitam de atendimento clínico realizado na sede ou externamente.	Média de 25 alunos e usuários/dia.	❖ Nota Fiscal ❖ Comprovante de Pagamento ❖ Relatório com identificação de alunos e usuários atendidos pelo transporte. ❖ **As despesas serão referentes a dois meses de atividades da entidade**

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

10.DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

De acordo com a legislação, ofertar programas, projetos, benefícios e serviços tipificados no SUAS, na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Básica. Assim, o público alvo da APAE, qual seja, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, integrantes da política de assistência social, referendado no Sistema Único de Assistência Social, tendo por objetivo garantir e defender os direitos na perspectiva de inclusão social, proporcionando a acessibilidade a todos os serviços na instituição bem como na rede municipal e garantir a participação da pessoa com deficiência e de sua família nos processos decisórios de sua vida.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE João Monlevade, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, fundada em 26/07/1975, tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial na média complexidade, de acordo com o SUAS, em conformidade com a lei 12435/11, com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, aprovada pela Resolução nº145 de 2004, do CNAS, com a NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº130 de 2005 do CNAS e com Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, aprovado pela Resolução nº109 de 2009 do CNAS, ao longo desses anos, teve seus serviços criados, modificados e reestruturados, com o intuito de oferecer e garantir a excelência no atendimento, privilegiando a qualidade na prestação dos serviços na busca do desenvolvimento do usuário e o envolvimento dos familiares e da comunidade local.

A APAE se mantém através de doações da comunidade e parcerias com o poder público Municipal, Estadual e Federal, através de convênios firmados e também captação de recursos por intermédio de projetos.

A instituição é dirigida pelos representantes que compõem a diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Assembléia Administrativa, a qual é mantenedora dos serviços prestados. Seu foco de atuação preponderante está embasado na política pública de assistência social, e oferecendo também serviços nas áreas de Saúde e Educação.

Na área de Assistência Social, a APAE oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo : atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através de uma proposta adequada a sua faixa etária, respeitando as capacidades cognitivas e individuais, de promoção social e prevenção de riscos sociais através de oficinas diversificadas.

Na área da Saúde, a instituição desenvolve atendimento clínico/ambulatorial por meio dos seguintes profissionais: Fisioterapia, Fonoaudilogia, Odontologia, Clínica Médica, Psicologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, entre outras.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 0 a 60 anos, assistidos pela Instituição nas áreas de saúde, educação e assistência social, que necessitam de apoios extensivos e generalizados. O atendimento é estendido aos familiares dentro das modalidades de atendimento psicossocial familiar.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A APAE atende atualmente 217 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município, embora esta demanda venha aumentando consideravelmente. São oferecidos serviços multidisciplinares nas áreas da saúde, educação e assistência social com atendimento de 05 dias semanais, nos turnos matutino e vespertino no Centro Dia, nas modalidades pedagógica e ambulatorial com atendimento médico, odontológico e clínico de: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, clínica médica e psicologia.

11.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: **12 MESES**

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: **R$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais)**

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

11.3.1. Remuneração de pessoal e encargos;

11.3.2. Pagamentos de despesas com combustível;

11.3.3. Pagamento de contas de telefone e internet;

11.4. VALORES ESTIMADOS DA DESPESA:

11.4.1. Remuneração de pessoal e encargos – R$ 10.340,00/MÊS;

11.4.2. Pagamentos de despesas com combustível – R$ 840,00/MÊS;

11.4.3. Pagamento de contas de telefone e internet – R$ 820,00/MÊS;

Total de Despesas estimadas R$ 12.000,00 / MÊS

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

12. CONTRAPARTIDA:

A contrapartida da APAE será a realização de todas as atividades destinadas à comunidade, em atendimento à demanda real e reprimida, nas suas áreas de atuação.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MUNICÍPIO CONCEDENTE					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 24.000,00 1º Bimestre	R$19.300,00 2º Bimestre	R$ 24.000,00 3º Bimestre	R$ 24.000,00 4º Bimestre	R$ 24.000,00 5º Bimestre	R$28.700,00 6º Bimestre

14. DADOS BANCÁRIOS

14.1. Banco: Brasil S/A	14.2. Código da Agência: 2220-9
14.3. Número da conta corrente: **48.182-3**	

João Monlevade, 1º de novembro de 2018.

JOSÉ GERALDO COTA
APAE - João Monlevade
Presidente

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 1º de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE